



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 227/2023

Dispõe sobre designação de comissão de monitoramento e avaliação e de agente público responsável pela gestão das parcerias estabelecidas pelo CRBio-01 com OSCs, nos termos do previsto na Lei nº 13.019/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias estabelecidas entre o CRBio-01 as OSCs.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo
Danusa Camanduchy Ferrari Maia	Coordenadora
Lia Matelli Garcia	Secretária

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pelo CRBio-01, com atribuições definidas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Art. 4º- Nomear como gestor das parcerias estabelecidas pelo CRBio-01, Sr. EDISON KUBO, com poderes de controle, fiscalização e demais obrigações, previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º – A presente designação será sem ônus ao CRBio-01, e consiste em serviço público relevante.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

André Camilli Dias
Presidente do CRBio-01